



DECRETO Nº 01/2025

"Dispõe sobre a revogação da IN 02/2024 expedida pela Controladoria Interna Geral, Portaria 1055 e 1056 de 2024 que concedeu Licença Prêmio a servidores, Decreto 477 e 478 de 2024 e convocação dos servidores para apresentação em seu local de trabalho."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a Instrução Normativa 02/2024 expedida pela Controladoria Interna Geral do Município.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 1055/2024 que concedeu licença Prêmio ao Servidor Wemerson da Silva Santos, devendo apresentar-se em sua Secretaria de origem no dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 1056/2024 que concedeu licença Prêmio à servidora Maria de Fátima da Silva Jardim, devendo apresentar-se em sua Secretaria de origem no dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 4º Revogar os Decretos nº 477/2024 e 478/2024;

Art. 5º Todos os servidores públicos efetivos deste Município deverão apresentar-se em suas respectivas lotações de origem no dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 6º - Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-88ba86-020120251608034382**